

Resolução nº 08, de 20 de Janeiro de 2015.

Contrata Fredy Richard Eichstaedt no emprego público de confiança de Coordenador Executivo do Consórcio Intermunicipal de Atenção Psicossocial - CIAPS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CIAPS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto do CIAPS, considerando-se a aprovação na 4ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público e fundamentado no art. 37, V da Constituição Federal e no art. 450 c/c com os artigos 468, Parágrafo Único, e 499 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, *resolve*:

Art. 1º – Contratar o Sr. FREDY RICHARD EICHSTAEDT, CPF nº 020.366.099-45, para exercer o emprego público de confiança de Coordenador Executivo deste Consórcio Público, a contar de 02 de Fevereiro de 2015.

Art. 2º - O contratado ficará submetido ao Regime Jurídico Trabalhista decorrente da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS estabelecido pelo art. 201 da Constituição Federal e regulamentado pelas Leis nº 8.212/91 e 8.213/91.

Art. 3º - O contratado estará submetido à carga horária semanal, sem prejuízo da dedicação integral ao Consórcio Público, com salário mensal correspondente à R\$ 4.249,20 (quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme o Anexo I do Contrato de Consórcio Público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, em 20 de Janeiro de 2015.


Nicanor Morro
Presidente do CIAPS